Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/04/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 495 , DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para que seja viabilizado procedimento para que as declarações de matrícula necessárias para confecção e renovação das carteiras de meio passe dos estudantes, sejam enviadas diretamente da secretaria da instituição de ensino para o Sistema Vale Sim, por meio digital.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2023.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda dos estudantes e pais de alunos para informatização e desburocratização do sistema Vale Sim.

Temos recebido reivindicações da comunidade escolar para que o processo de envio da declaração de matrícula dos estudantes que têm direito ao meio passe seja feito diretamente pela secretaria da instituição, a medida, além da economia de tempo aos pais e alunos, proporciona economia de recursos dada a necessidade de declaração impressa, especialmente nos casos de renovação semestral da carteira.

Espero contar com o atendimento a essa reivindicação, aguardo resposta para darmos ciência à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA